



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 078, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

“Concede novo prazo para a conclusão da Portaria 081/2015”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder um prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão da Portaria 081/2015, que abre Processo Administrativo para apurar e identificar os responsáveis pelos possíveis prejuízos a Administração Pública, relacionados ao Contrato nº064/2014 – lote 02, da Empresa J.A. DE OLIVEIRA & CIA LTDA-ME, que trata do Objeto de Construção de Ponte de Madeira sobre o Córrego Paraíso na MU-19.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 12 de fevereiro de 2016.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

JOSE FABIANO DIAS DE SOUZA
Secretário Interino de Administração